



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 29/01/2025 às 09:10:09

Em 29/01/2025 às 09:05:19 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 24734970000189

[Handwritten signatures in blue ink]

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35818951647		05/05/2016	05/05/2016				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA					EMPRESÁRIO (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
24.734.970/0001-89	SÍTIO DOIS IRMAOS		SN				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
AREIA BRANCA	GUAPIARA	SP	18310-000	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE ESCOLAR E RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO REPARACAO ELÉTRICA MECANICA E DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

EMPRESÁRIO					
NOME					
LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ITAPEVA		90			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CDHU	CAPÃO BONITO	SP	18310-000		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
347.542.488-64	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
07/08/2023	297.234/23-7
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE ESCOLAR E RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO REPARACAO ELÉTRICA MECANICA E DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35818951647
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/01/2025

Data da consulta: 28/01/2025 08:19:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.734.970/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/05/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.307.988/23-3

C. Y. N.



Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3581895184-7		NIRE DA FILIAL (somente para fil.)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Capão Bonito		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Parda
FILIAÇÃO (Pai) CLAUDINEI JOSE DA SILVA		FILIAÇÃO (Mãe) DEBORA APARECIDA LIRYA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1996	IDENTIDADE (número) 54760650	DIGITO SP	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2016
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 347.542.488-64
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rus, av, etc.) SITIO DOIS IRMAOS			NÚMERO SN
BAIRRO/DISTRITO AREIA BRANCA		CEP 18310-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5062
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Guapira		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA			PORTE ME
LOGRADOURO (rus, av, etc.) SITIO DOIS IRMAOS			NÚMERO SN
BAIRRO/DISTRITO AREIA BRANCA		CEP 18310-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5062
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Guapira	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ECONTABILFREITAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4924800 Atividade(s) Secundária(s) 4520001 4520007 4530703	DESCRIÇÃO DE OBJETO Transporte escolar e rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal Serviços de instalação manutenção reparação elétrica mecânica e de acessórios para veículos automotores e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.734.970/0001-89	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
DATA DA ASSINATURA 03/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente gerencial/procurador) LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032655411-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 3581895164-7		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Capão Bonito		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Parda
FILIAÇÃO (Pai) CLAUDINEI JOSE DA SILVA		FILIAÇÃO (Mãe) DEBORA APARECIDA LIRYA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1996	IDENTIDADE (número) 54760650	DIGITO SP	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2016
EMUNICIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) SITIO DOIS IRMAOS		NÚMERO SN	
BAIRRO/DISTRITO AREIA BRANCA		CEP 18310-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5062
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Guapirã		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) SITIO DOIS IRMAOS		NÚMERO SN	
BAIRRO/DISTRITO AREIA BRANCA		CEP 18310-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5062
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Guapirã		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ECONTABILFREITAS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estatuto)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4520003 4929901	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.734.970/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 03/08/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/alteração/propriedade) LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032655411-4



JUCESP
17 01 22



JUCESP PROTOCOLO
1016737/22-1



175

REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

GUAPIARA, 11 de Janeiro de 2022

Ao Senhor Presidente da Junta Comercial do
Estado de São Paulo

ASSUNTO: *Desenquadramento MEI*

Senhor presidente na qualidade de titular da
empresa **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA 34754248864** registrada no NIRE
sob nr. 35-81895164-7, CNPJ.24.734.970/0001-89, solicito o Desenquadramento
da situação MEI, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Informo que o referido desenquadramento
foi realizado em 31/12/2020, no portal do empreendedor conforme
comprovante anexo.

Atenciosamente

*Certifico e dou fé que a
cópia conferida com o original
Capão Bonito/SP
Comissão de Liberação*

Luana Branco Lirya da Silva
LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

peruf
GISELA SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

22.993/22-8



JUCESP

LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CNPJ.24.734.970/0001-89

Sítio Dois Irmãos, s/n, Areia Branca-Guapiara-SP

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2025
PROCESSO Nº 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 24.734.970/0001-89, sediada ao Sítio Dois Irmãos s/n, no Bairro da Areia Branca, na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo titular LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Dois Irmãos, s/n, no Bairro da Areia Branca, em Guapiara-SP, portador da Carteira de Identidade nº 54.760.650-SSP/SP e CPF nº 347.542.488-64, DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº 003/2025**, não ter recebido do Município de Capão Bonito SP, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Guapiara-SP, 27/01/2025



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

RG.54.760.650-SSP/SP

Titular



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CNPJ.24.734.970/0001-89

Sítio Dois Irmãos, s/n, Areia Branca-Guapiara-SP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 PROCESSO Nº 13178/2024

A empresa **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº.24.734.970/0001-89, sediada ao Sítio Dois Irmãos s/n, no Bairro da Areia Branca, na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo titular LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Dois Irmãos, s/n, no Bairro da Areia Branca, em Guapiara-SP, portador da Carteira de Identidade nº54.760.650-SSP/SP e CPF nº.347.542.488-64, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guapiara-SP, 27/01/2025



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA
RG.54.760.650-SSP/SP

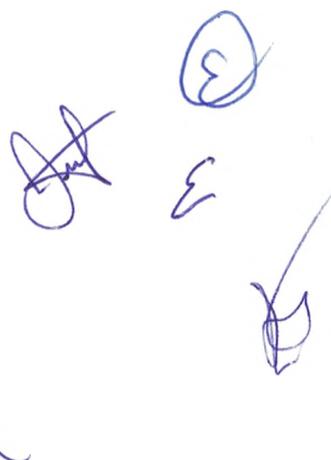
LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CNPJ.24.734.970/0001-89

Sítio Dois Irmãos, s/n,

Areia Branca-Guapiara-SP

CEP 18.310-000



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CNPJ.24.734.970/0001-89

Sítio Dois Irmãos, s/n, Areia Branca-Guapiara-SP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

A empresa **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº24.734.970/0001-89, sediada ao Sítio Dois Irmãos s/n, no Bairro da Areia Branca, na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo titular LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Dois Irmãos, s/n, no Bairro da Areia Branca, em Guapiara-SP, portador da Carteira de Identidade nº54.760.650-SSP/SP e CPF nº.347.542.488-64, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que seus sócios, **não possui qualquer vínculo** com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.

Guapiara-SP, 27/01/2025



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA
RG.54.760.650-SSP/SP

LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CNPJ.24.734.970/0001-89

Sítio Dois Irmãos, s/n,

Areia Branca-Guapiara-SP

CEP 18.310-000



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CNPJ.24.734.970/0001-89

Sítio Dois Irmãos, s/n, Areia Branca-Guapiara-SP

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025
PROCESSO Nº 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº.24.734.970/0001-89, sediada ao Sítio Dois Irmãos s/n, no Bairro da Areia Branca, na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo titular LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Dois Irmãos, s/n, no Bairro da Areia Branca, em Guapiara-SP, portador da Carteira de Identidade nº54.760.650-SSP/SP e CPF nº.347.542.488-64.

DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº 003/2025**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Guapiara-SP, 27/01/2025



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA
RG.54.760.650-SSP/SP
Titular





LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CNPJ.24.734.970/0001-89

Sítio Dois Irmãos, s/n, Areia Branca-Guapiara-SP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº24.734.970/0001-89, sediada ao Sítio Dois Irmãos s/n, no Bairro da Areia Branca, na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo titular LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Dois Irmãos, s/n, no Bairro da Areia Branca, em Guapiara-SP, portador da Carteira de Identidade nº54.760.650-SSP/SP e CPF nº.347.542.488-64.

DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº 003/2025**, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termo deste Edital.

signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Guapiara-SP, 27/01/2025


LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

RG.54.760.650-SSP/SP

Titular





TCE-SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 29/01/2025 às 09:13:55

Em 29/01/2025 às 09:13:42 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 04835291000199

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





ANTUNES TRANSPORTES

ANTUNES TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400

EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112

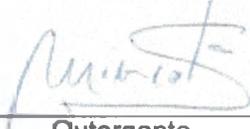
“PROCURAÇÃO”

OUTORGANTE: ANTUNES TRANSPORTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.291/0001-99, com sede na Rua Itararé, nº 357, bairro Vila São Paulo, na cidade de Capão Bonito, Estado – SP, neste ato representada pelo (sócio/diretor), Sr. Miguel Antunes da Costa Casado, portador da cédula de identidade RG: 25.812.591-3 – SSP/SP, e Inscrito no CPF: 175.199.028-11, residente e domiciliado na Rua Itararé nº 357, Vila São Paulo, Capão Bonito – SP.

OUTORGADO: Sr. (a) JEFFERSON LUIZ XAVIER, Brasileiro, Casado, portador(a) do RG nº 40.238.642-5 e do CPF nº 337.168.458-09, residente e domiciliado na Rua IPORANGA, nº 883, VILA SÃO PAULO na cidade de CAPÃO BONITO/SP.

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para que no dia 29 de janeiro de 2025, representar a empresa a tramitar todos os tipos de processos, tais como ofertar lances, negociar, declinar, assinar documentos **REFERENTE A LICITAÇÃO DE PROCESSO Nº13178/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2025.**

Capão Bonito, 25 de JANEIRO de 2025.



Outorgante
Miguel Antunes da Costa

ANTUNES
TRANSPORTES
LTDA:04835291000199

Assinado de forma digital por
ANTUNES TRANSPORTES
LTDA:04835291000199
Dados: 2025.01.25 17:11:18 -03'00'

Outorgado
Jefferson Luiz Xavier





ANTUNES TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.83



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº 01 COM COSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MIGUEL ANTUNES DA COSTA, brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, casado no regime parcial de bens, nascido em 21/05/1973, empresário, CPF nº 175.199.028-11, portador da cédula de identidade RG nº 25.812.591-3 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Itararé, nº 357, fundos, Vila São Paulo, em Capão Bonito-SP, CEP 18302-216 e VERONICA APARECIDA DE QUEIROZ, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/03/1980, empresária, portadora da carteira de identidade nº 33.007.420-9 SSP/SP, CPF nº 306.135.778-50, RESIDENTE E DOMICILIADO NA rua Itararé nº 357-fundos, Vila São Paulo, na cidade de Capão Bonito-SP, CEP 18302-216, sócios da empresa inscrita na Junta Comercial sob NIRE nº 352.313.1961-3 e CNPJ sob nº 04.835.291/0001-99 de razão social ANTUNES TRANSPORTES LTDA, com sede na rua Itararé nº 357-Vila São Paulo, na cidade de Capão Bonito-SP, CEP 18302-216, passando a construir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, resolvem alterar o contrato social como segue as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇOS DE CAPOTARIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE

certifico que a presente cópia foi emitida em conformidade com o processo de alterações

SC
KA

BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL DE ANTUNES TRANSPORTES LTDA.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de ANTUNES TRANSPORTES LTDA, com sede na cidade de Capão Bonito-SP, Rua Itararé, nº 357, Bairro Vila São Paulo, CEP 18302-216.

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula 3. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOVIARIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIARIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL;

29/01/21
Assinado digitalmente por: [assinatura]

904

KA

[assinatura]

[assinaturas]

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL. EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇOS DE CAPOTARIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BARRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Cláusula 4. O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000,00 (trezentos mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

QUOTAS (%) VALOR

Sócio Miguel Antunes da Costa	297.000	99,00%	R\$297.000,00
Sócio Verônica Aparecida de Queiroz	3.000	1,00%	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5. A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Miguel Antunes da Costa, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, somente pelo sócio administrativo Miguel Antunes da Costa sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando de interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados (*isoladamente*), pelo administrador, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 10. O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará(ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Cláusula 11. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que

CERTIFICADO
Certifico e dou fé que este documento contém uma cópia original
29/01/2011
Associação de Locatários

903

KA

4

E

impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Cláusula 12. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Cláusula 13. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

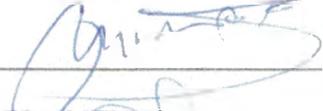
Cláusula 14. Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 15. Os sócios declaram que não estão incurso em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 16. Os sócios elegem o foro e comarca de Capão Bonito/SP, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Capão Bonito/SP, 09 de fevereiro de 2022


MIGUEL ANTUNES DA COSTA


VERONICA APARECIDA DE QUEIROZ

Testemunhas:

1ª) Ass. Karin Michelle de Freitas Afonso

Nome: Karin Michelle de Freitas Afonso

RG: 44.073.632-8 SSP/SP

CPF: 306.780.698.08

2ª) Ass. Franciane Cristina do Amaral

Nome: Franciane Cristina do Amaral

RG: 42.648.212-8 SSP/SP

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original
Capão Bonito
Comissão de Liberação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231319613		05/12/2018	04/01/2002	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ANTUNES TRANSPORTES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
04.835.291/0001-99	RUA ITARARE			357			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA SAO PAULO	CAPAO BONITO	SP	18302-216	R\$	300.000,00		

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MIGUEL ANTUNES DA COSTA					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA ITARARE			357	FUNDOS	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA SAO PAULO	CAPAO BONITO	SP	18302-216	258125913	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
175.199.028-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR			297.000,00	

SÓCIO					
NOME					
VERONICA APARECIDA DE QUEIROZ					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA ITARARE			357	FUNDOS	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA SAO PAULO	CAPAO BONITO	SP	18302-216	330074209	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
306.135.778-50	SÓCIO			3.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
21/03/2022	119.688/22-0	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 09/02/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231319613
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/01/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255220457, sábado, 18 de janeiro de 2025 às 09:40:20.



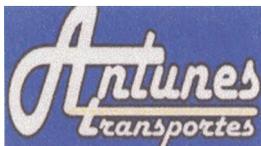
②

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

②



ANTUNES TRANSPORTES

Locadora de veículos de frota própria ou terceiros, adversa e leasing.

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400

EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112

Telefones: (15)99713-1406 – (15)99794-9099

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 PROCESSO Nº 13178/2024 PREGÃO PRESENCIAL

Nº008/2024 OBJETO:

A Empresa Antunes Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.291/0001-99, com sede na Rua Itararé, 357, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Miguel Antunes da Costa, portador do Documento de Identidade nº: 25.812.291-3, órgão emissor SP/SSP, e do CPF nº 175.199.028-11, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº: 003/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2.025

Miguel Antunes da Costa

Sócio Diretor



ANTUNES TRANSPORTES

Locadora de veículos de frota própria ou terceiros, adversa e leasing.

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400

EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112

Telefones: (15)99713-1406 – (15)99794-9099

ANEXO VII

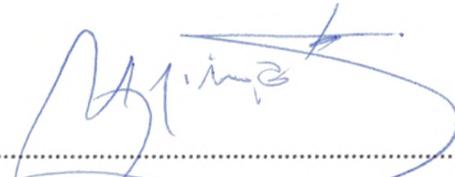
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

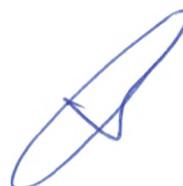
A Empresa Antunes Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.291/0001-99, com sede na Rua Itararé, 357, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Miguel Antunes da Costa, portador do Documento de Identidade nº 25.812.291-3, órgão emissor SP/SSP, e do CPF nº 175.199.028-11, **DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.**

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2025



Miguel Antunes da Costa

Sócio Diretor





ANTUNES TRANSPORTES

Locadora de veículos de frota própria ou terceiros, adversa e leasing.
CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400
EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112
Telefones: (15)99713-1406 – (15)99794-9099

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa Antunes Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.291/0001-99, com sede na Rua Itararé, 357, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, por intermédio do seu representante legal o Sr Miguel Antunes da Costa, portador do Documento de Identidade nº 25.812.291-3, órgão emissor SP/SSP, e do CPF nº 175.199.028-11, **DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, não ter recebido do Município de Capão Bonito SP, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.**

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2.025

Miguel Antunes da Costa

Sócio Diretor



ANTUNES TRANSPORTES

Locadora de veículos de frota própria ou terceiros, adversa e leasing.

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400

EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112

Telefones: (15)99713-1406 – (15)99794-9099

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

A Empresa Antunes Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.291/0001-99, com sede na Rua Itararé, 357, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Miguel Antunes da Costa, portador do Documento de Identidade nº 25.812.291-3, órgão emissor SP/SSP, e do CPF nº 175.199.028-11, **DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2.025

Miguel Antunes da Costa

Sócio Diretor



ANTUNES TRANSPORTES

Locadora de veículos de frota própria ou terceiros, adversa e leasing.

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400

EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112

Telefones: (15)99713-1406 – (15)99794-9099

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa Antunes Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.291/0001-99, com sede na Rua Itararé, 357, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Miguel Antunes da Costa, portador do Documento de Identidade nº: 25.812.291-3, órgão emissor SP/SSP, e do CPF nº 175.199.028-11DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2.025

Miguel Antunes da Costa

Sócio Diretor



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 29/01/2025 às 09:17:50

Em 29/01/2025 às 09:17:41 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 14378409000150

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL LTDA COM



**MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ 14.378.409/0001-50

ISMAEL DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 26/09/1970, empresário, portador do CPF 135.026.098-37, carteira de identidade RG nº 24.226.906-0-SSP/SP, expedida pela SSP/SP; **ODAIR VAZ DE MEDEIROS**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 05/01/1978, empresário, portador do CPF 270.771.618-97, carteira de identidade RG nº 33.482.454-0-SSP/SP, expedida pela SSP/SP ambos residentes e domiciliados no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, complemento fundos, CEP 18300-999 e;

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/06/1968, empresário, portador do CPF nº 105.102.368-80 e carteira de identidade RG nº 20.832.111-SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na rua Walter Jorge Ferrari, nº 622- Vila Nova Capão Bonito, CEP 18304-120, também nesta cidade de Capão Bonito/SP;

únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação de **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, com sede no Bairro dos Thomés, Chacara Raio de Sol, s/n, CEP 18300-999 em Capão Bonito/SP, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.225.962.691 em sessão de 23/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.409/0001-50 resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - O capital social que era de R\$200.000,00(duzentos mil reais) fica elevado para R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Cláusula 2ª - Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO SOCIAL DE MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES
LTDA**

ISMAEL DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 26/09/1970, empresário, portador do CPF 135.026.098-37, carteira de identidade RG nº 24.226.906-0-SSP/SP, expedida pela SSP/SP; **ODAIR VAZ DE MEDEIROS**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 05/01/1978, empresário, portador do CPF 270.771.618-97, carteira de identidade RG nº 33.482.454-0-SSP/SP, expedida pela SSP/SP ambos residentes e domiciliados no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, complemento fundos, CEP 18300-999 e;

[Handwritten signature]

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
CÓPIA confere com o original.
Capão Bonito, 29/10/2023

Marcos Roberto de Oliveira
RG. 22.119.336
Seção de Protocolo Geral

[Handwritten initials and signatures]

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/06/1968, empresário, portador do CPF nº 105.102.368-80 e carteira de identidade RG nº 20.832.111-SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na rua Walter Jorge Ferrari, nº 622- Vila Nova Capão Bonito, CEP 18304-120, também nesta cidade de Capão Bonito/SP;

únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação de **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, com sede no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, CEP 18300-999 em Capão Bonito/SP-CEP 18300-999, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.225.962.691 em sessão de 23/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.409/0001-50;

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, com sede no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, CEP 18300-999 em Capão Bonito/SP, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.225.962.691 em sessão de 23/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.409/0001-50.

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula 3. A sociedade tem por objeto **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.**

Cláusula 4. O capital social é de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), representado por 320.000 (trezentas e vinte mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

ISMAEL DO NASCIMENTO	107.200 quotas	R\$107.200,00
ODAIR VAZ DE MEDEIROS	107.200 quotas	R\$ 107.200,00
PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO	105.600 quotas	R\$ 105.600,00
TOTAL	320.000 quotas	R\$320.000,00



Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 5. A administração será exercida por todos sócios, sendo-lhes vedado delegar seus poderes de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade perante aos órgãos públicos e privados e também repartições particulares, podendo os sócios assinar de forma isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, por todos os sócios, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

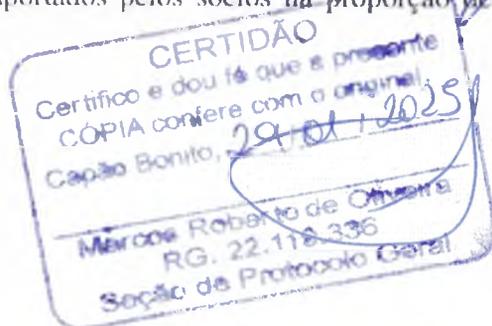
Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembléia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiais, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados por todos os administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados no balanço anual poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício, em qualquer mês do ano seguinte ao encerramento do exercício anterior.

Parágrafo terceiro. Nos seis meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 10. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo primeiro. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo. As reuniões serão realizadas todo primeiro dia útil do mês, às 19:00 horas, na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

[Handwritten signatures]

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
CÓPIA confere com o original.
Capão Bonito, 29/01/2025
Marcos Roberto de Oliveira
RG. 22.119.336
Seção de Protocolo Geral

[Handwritten initials and marks]
B
E
J

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 11. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

Cláusula 12. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

Cláusula 13. Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedações legais que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

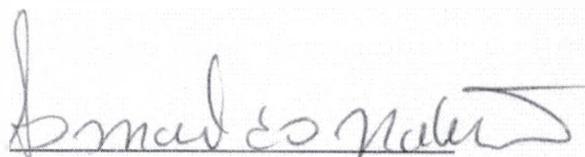
Cláusula 14. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

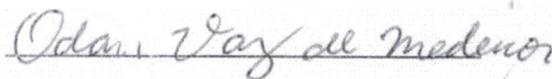
Cláusula 15. Os sócios elegem o foro e comarca de CAPÃO BONITO/SP, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Capão Bonito(SP): 20 de Julho de 2023.



ISMAEL DO NASCIMENTO



ODAIR VAZ DE MEDEIROS



Paulo José do Nascimento

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

Thais

THAIS FABIANA MARTINS DE PROENÇA

CPF 348.920.178-76

RG 43.050.060-9-SSP/SP

Bianca Nathany Lirya

BIANCA NATHANY LIRYA

CPF 469.941.618-70

RG 52.010.972-7-SSP/SP



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
CÓPIA confere com o original.
Capão Bonito, 29/01/2023
Marcos Roberto de Oliveira
RG. 22.118.336
Seção de Protocolo Geral

(Handwritten signatures and initials)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE 35225962691	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/09/2011	INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2011	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 14.378.409/0001-50		ENDEREÇO CHACARA RAI0 DE SOL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO DOS THOMES	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP	CEP 18300-970	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 320.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ISMAEL DO NASCIMENTO					
ENDEREÇO CHACARA RAI0 DE SOL			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO DOS THOMES	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP	CEP 18300-970	RG 242269060	
CPF 135.026.098-37	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 107.200,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ODAIR VAZ DE MEDEIROS					
ENDEREÇO CHACARA RAI0 DE SOL			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO DOS THOMES	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP	CEP 18300-970	RG 334824540	
CPF 270.771.618-97	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 107.200,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME PAULO JOSE DO NASCIMENTO				
ENDEREÇO RUA WALTER JORGE FERRARI		NÚMERO 622	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA NOVA CAPAO BON	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP	CEP 18304-120	RG 20832111
CPF 105.102.368-80	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 105.600,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 27/07/2023	NÚMERO 288.888/23-6	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ODAIR VAZ DE MEDEIROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 270.771.618-97, RG/RNE: 334824540 - SP, RESIDENTE À CHACARA RAO DE SOL, S/N, DOS THOMES, CAPAO BONITO - SP, CEP 18300-970, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 107.200,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ISMAEL DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 135.026.098-37, RG/RNE: 242269060 - SP, RESIDENTE À CHACARA RAO DE SOL, S/N, DOS THOMES, CAPAO BONITO - SP, CEP 18300-970, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 107.200,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO JOSE DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 105.102.368-80, RG/RNE: 20832111 - SP, RESIDENTE À RUA WALTER JORGE FERRARI, 622, VILA NOVA CAPAO BON, CAPAO BONITO - SP, CEP 18304-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 105.600,00.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225962691
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/01/2025

JUCESP



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp, Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255180048, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 14:10:15.

(Handwritten signature and initials)

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.378.409/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDEIROS & NASCIMENTO CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO CH RAI0 DE SOL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 18.300-970	BAIRRO/DISTRITO DOS THOMES	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCFISCONTEC@TERRA.COM.BR	TELEFONE (15) 3542-3008
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 14:12:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 96f1485e-351e-4d16-839c-023e6180c82c

Estabelecimento	
IE: 251.037.552.112 CNPJ: 14.378.409/0001-50 Nome Empresarial: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA Nome Fantasia: MEDEIROS & NASCIMENTO CONSTRUTORA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: CHACARA RAI0 DE SOL Nº: S/N CEP: 18.300-970 Município: CAPAO BONITO	Complemento: Bairro: DOS THOMES UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data da Situação Cadastral: 29/09/2011 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Atividades Econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Locação de automóveis sem condutor	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/08/2023	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 22/01/2018 Modal: Rodoviario Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 16/01/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

A empresa **MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.409/0001-50, por intermédio de seu representante legal (Sócio) Sr. ISMAEL DO NASCIMENTO, CPF nº135.026.098-37, RG24.226.906-0SSP/SP. DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

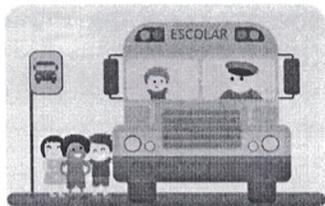
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

ISMAEL DO NASCIMENTO

CPF nº 135.026.098-3

14.378.409/0001-50
MEDEIROS & NASC. COM. MAT. CONST. CONSTRUT. LTDA-ME
CH RAI DO SOL, S/Nº
BAIRRO DOS THOMÉS - CEP 18300-900
CAPÃO BONITO/SP



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

A empresa **MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº14.378.409/0001-50, por intermédio de seu representante legal (Sócio) Sr (a) ISMAEL DO NASCIMENTO, portador (a) da Carteira de Identidade RG: 24.226.906-0 e do CPF nº135.026.098-37, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

ISMAEL DO NASCIMENTO

CPF nº 135.026.098-37

14.378.409/0001-50
MEDEIROS & NASC. COM. MAT.
CONS. CONSTRUT. LTDA-ME
CH RAI DO SOL, S/Nº
BAIRRO DOS TOMES - CEP 18300-970
CAPÃO BONITO/SP



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

A empresa **MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 14.378.409/0001-50,, sediada na Chácara Raio de Sol, Setor/Bairro Dos Tomés, na cidade de Capão Bonito Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor **ISMAEL DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade RG nº24.226.906-0, e do CPF nº135.026.098-37, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem** quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

ISMAEL DO NASCIMENTO

14.378.409/0001-50
MEDEIROS & NASC. COM. MAT.
CONS. CONSTRUT. LTDA-ME
CH RAI DO SOL, S/Nº
BAIRRO DOS THOMÉS - CEP 18300-370
CAPÃO BONITO/SP

CAPÃO BONITO



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

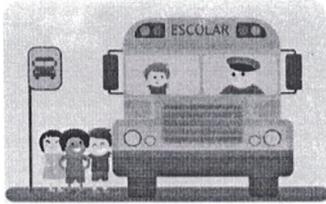
PROCESSO Nº 13178/2024

A empresa **MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 14.378.409/0001-50,, sediada na Chácara Raio de Sol, Setor/Bairro Dos Tomés, na cidade de Capão Bonito Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor ISMAEL DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade RG nº24.226.906-0, e do CPF nº135.026.098-37, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

ISMAEL DO NASCIMENTO

14.378.409/0001-50
MEDEIROS & NASC. COM. MAT.
CONS. CONSTRUT. LTDA-ME
ON RAO DE SOL, S/Nº
BAIRRO DOS TOMES - CEP 18300-970
CAPÃO BONITO/SP



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa **MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 14.378.409/0001-50,, sediada na Chácara Raio de Sol, Setor/Bairro Dos Tomés, na cidade de Capão Bonito Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor ISMAEL DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade RG nº24.226.906-0, e do CPF nº135.026.098-37, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, não ter recebido do Município de Capão Bonito SP, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Three handwritten signatures in blue ink, located in the upper right quadrant of the page. The signatures are stylized and appear to be of the same person.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

A large, handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page. The signature is clearly legible and matches the name of the signatory.

ISMAEL DO NASCIMENTO

14.378.409/0001-50
MEDEIROS E NASC. COM. MAT.
CONS. CONSTRUT. LTDA-ME
CH RAI DO SOL, SNº
BAIRRO DOS TOMES - CEP 18300-970
CAPÃO BONITO/SP

17.882.930/0001-03
AIRTON JOÃO DE ALMEIDA-
SÍTIO ERÁZIL S/Nº
DOS MENDES - CEP: 19.300-888
CASA BONTOP

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 29/01/2025 às 09:20:32

Em 29/01/2025 às 09:20:21 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 17662930000103

[Handwritten signatures in blue ink]

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35807104603		28/02/2013	28/02/2013				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AIRTON JOAO DE ALMEIDA 14898267858						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
17.662.930/0001-03	SÍTIO BRASÍLIO			SN			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DOS MENDES	CAPÃO BONITO	SP	18300-999	R\$	15.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - TRANSPORTADOR ESCOLAR.

TITULAR							
NOME							
AIRTON JOAO DE ALMEIDA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
BRASÍLIO				SN			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
DOS MENDES	CAPÃO BONITO	SP	18300-999	251782633			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
148.982.678-58	TITULAR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
30/05/2016	207.839/16-5	
DESENQUADRADO DA SITUAÇÃO MEI - 31/12/2014.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35807104603
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/01/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255088789, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 14:26:18.

JUCESP
Requerimento do empresário

Capão Bonito(SP), 19 de maio de 2016

Ao Senhor
Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Assunto: Desenquadramento MEI

Senhor Presidente,

Na qualidade de titular da empresa AIRTON JOÃO DE ALMEIDA14898267858, registrada sob o NIRE 35807104603, CNPJ 17.662.930/0001-03, solicito o desenquadramento da situação de MEI perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Informo que o referido desenquadramento foi realizado em 31/12/2014, no Portal do Empreendedor, conforme comprovante anexo.

Atenciosamente

Airton João de Almeida
AIRTON JOÃO DE ALMEIDA

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia conferência com o original
Capão Bonito
Comissão de Licitações



Data da consulta: 19/05/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 17.662.930/0001-03

Nome Empresarial : AIRTON JOÃO DE ALMEIDA 14898267858

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 28/02/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/02/2013	31/12/2014	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a circled 'E' to its right, and several other signatures and initials scattered below.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.662.930/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AIRTON JOAO DE ALMEIDA 14898267858

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO BRASILIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 18.300-999	BAIRRO/DISTRITO DOS MENDES	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (15) 3542-2329
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **13:19:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 31dedd2c-27be-43e4-b5af-f16abf6e9c4e

Estabelecimento	
IE: 251.043.766.114 CNPJ: 17.662.930/0001-03 Nome Empresarial: AIRTON JOAO DE ALMEIDA 14898267858 Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: SITIO BRASILIO Nº: SN CEP: 18.300-999 Município: CAPAO BONITO Complemento: Bairro: DOS MENDES UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Transporte escolar Data da Situação Cadastral: 28/02/2013 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 02/10/2017 Modal: Rodoviario Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 02/10/2017	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





AIRTON JOÃO DE ALMEIDA – ME
ENDEREÇO: SÍTIO BRASÍLIO – BAIRRO DOS MENDES – CAPÃO BONITO/SP
CNPJ: 17.662.930/0001-03

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

A empresa **AIRTON JOÃO DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 17.662.930/0001-03, sediada no Sítio Brasílio, Setor/Bairro Dos Mendes, na cidade de Capão Bonito Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor Airton João de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 25178263 SSP/SP e do CPF nº 148.982.678-58, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

X Airton João de Almeida

Airton João de Almeida

17.662.930/0001-03
AIRTON JOÃO DE ALMEIDA-ME
SÍTIO BRASÍLIO S/Nº
DOS MENDES - CEP: 18.300-999
CAPÃO BONITO/SP



AIRTON JOÃO DE ALMEIDA – ME
ENDEREÇO: SÍTIO BRASÍLIO – BAIRRO DOS MENDES – CAPÃO BONITO/SP
CNPJ: 17.662.930/0001-03

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

A empresa **AIRTON JOÃO DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 17.662.930/0001-03, sediada no Sítio Brasília, Setor/Bairro Dos Mendes, na cidade de Capão Bonito Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor Airton João de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 25178263 SSP/SP e do CPF nº 148.982.678-58, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

Airton João de Almeida

Airton João de Almeida

17.662.930/0001-03
AIRTON JOÃO DE ALMEIDA-ME
SÍTIO BRASÍLIO S/Nº
DOS MENDES - CEP: 18.300-999
CAPÃO BONITO/SP



AIRTON JOÃO DE ALMEIDA – ME
ENDEREÇO: SÍTIO BRASÍLIO – BAIRRO DOS MENDES – CAPÃO BONITO/SP
CNPJ: 17.662.930/0001-03

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa **AIRTON JOÃO DE ALMEIDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 17.662.930/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Airton João de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 25178263 SSP/SP e do CPF nº 148.982.678-58, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, não ter recebido do Município de Capão Bonito SP, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

Airton João de Almeida

Airton João de Almeida

17.662.930/0001-03
AIRTON JOÃO DE ALMEIDA-ME
SÍTIO BRASÍLIO S/Nº
DOS MENDES - CEP: 18.300-999
CAPÃO BONITO/SP



AIRTON JOÃO DE ALMEIDA – ME
ENDEREÇO: SÍTIO BRASÍLIO – BAIRRO DOS MENDES – CAPÃO BONITO/SP
CNPJ: 17.662.930/0001-03
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025
PROCESSO Nº 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa **AIRTON JOÃO DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.662.930/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Airton João de Almeida portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 25178263 SSP/SP e do CPF nº 148.982.678-58, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

Airton João de Almeida

Airton João de Almeida

17.662.930/0001-03
AIRTON JOÃO DE ALMEIDA-ME
SÍTIO BRASÍLIO S/Nº
DOS MENDES - CEP: 18.300-999
CAPÃO BONITO/SP



AIRTON JOÃO DE ALMEIDA – ME
ENDEREÇO: SÍTIO BRASÍLIO – BAIRRO DOS MENDES – CAPÃO BONITO/SP
CNPJ: 17.662.930/0001-03

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa **AIRTON JOÃO DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.662.930/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr(a). Airton João de Almeida, CPF nº 148.982.678-58, RG nº 25178263 SSP/SP DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

17.662.930/0001-03
AIRTON JOÃO DE ALMEIDA-ME
SÍTIO BRASÍLIO S/Nº
DOS MENDES - CEP: 18.300-999
CAPÃO BONITO/SP

x Airton João de Almeida

Airton João de Almeida



AIRTON JOÃO DE ALMEIDA – ME
ENDEREÇO: SÍTIO BRASÍLIO – BAIRRO DOS MENDES – CAPÃO BONITO/SP
CNPJ: 17.662.930/0001-03

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 – Processo nº 13178/2024 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Razão Social: AIRTON JOÃO DE ALMEIDA - ME		
Endereço: Sítio Brasília		
Localidade: CAPÃO BONITO	CEP: 18.300-999	Fone/Fax: (15) 99612-7107
E-mail: airton996127107@gmail.com		CNPJ nº. 17.662.930/0001-03

que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de do objeto da presente licitação. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às s contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025, retro mencionado, bem como os todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações umentos que dela fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições am, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu

ESTA:

entamos nossa proposta para o objeto conforme especificados no Anexo I – Termo de /Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

cação do Objeto e Quantidade:

Qtd	Unid.	Descrição	Tipo de Veículo	VI. Unitário Máximo Permitido
145	Km	Inicia-se no Tomás e Mendes para a EM Governador André Franco Montoro no bairro Turvo dos Almeidas. OBS- a empresa deverá dispor de monitor para acompanhar os alunos no veículo.	De 32 (trinta e dois) lugares.	R\$ 8,00
525	Km	Inicia-se no Tomás, Sapequinha, Turvo dos Almeidas e Querencia do Turvo (alunos com necessidades especiais) para Apae no perímetro urbano de Capão Bonito. OBS 1- a empresa deverá dispor de monitor para acompanhar os alunos no veículo. OBS 2: Rota com pedágio	Veículo adaptado para 02 (dois) cadeirantes de 07 (sete) lugares.	R\$ 8,60



AIRTON JOÃO DE ALMEIDA – ME
ENDEREÇO: SÍTIO BRASÍLIO – BAIRRO DOS MENDES – CAPÃO BONITO/SP
CNPJ: 17.662.930/0001-03

03	13.120	Km	Inicia-se no Turvo dos Almeidas, Querencia do Turvo, Rodovia e arredores para ETEC Celso Charuri, FATEC e EE Raul Venturelli.	De 20 (vinte) lugares.	R\$ 8,50
04	1.350	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro Taquaral para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares	R\$ 8,00
05	720.00	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro Frei Bento para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares.	R\$
06	1.890	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro São José Abaixo e Franciscada para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas	De 15 (quinze) lugares.	R\$
07	1.845	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro Proenças e Itanguá (Fazenda Marcolino) para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares.	R\$ 9,00

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, Que o Prazo de entrega em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

3- Declaro, Que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Razão Social: AIRTON JOÃO DE ALMEIDA - ME		
Endereço: Sítio Brasília		
Cidade: CAPÃO BONITO	CEP: 18.300-999	Fone/Fax: (15) 99612-7107
E-mail: airton996127107@gmail.com		CNPJ nº. 17.662.930/0001-03
BANCO BRADESCO	Agencia: 1575	Nº conta corrente: 0014538-6

17.662.930/0001-03
AIRTON JOÃO DE ALMEIDA-ME
SÍTIO BRASÍLIO S/Nº
DOS MENDES - CEP: 18.300-999
L. CAPÃO BONITO/SP



ANTUNES TRANSPORTES

Locadora de veículos de frota própria ou terceiros, adversa e leasing.
CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400
EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112
Telefones: (15)99713-1406 – (15)99794-9099

ANEXO II

PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 PROCESSO Nº 13178/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 – Processo nº 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente

Empresa: ANTUNES TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA ITARARÉ, 357, VILA SÃO PAULO – CAPÃO BONITO/SP

NOME/CONTATO: MIGUEL ANTUNES DA COSTA

CONTATO: (15) 99794-9099

CNPJ: 04.835.291/0001-99

e-mail: antunestransportes.cb@hotmail.com

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

1.1 Apresentamos nossa proposta para o objeto conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.2 Especificação do Objeto e Quantidade:



ANTUNES TRANSPORTES

Locadora de veículos de frota própria ou terceiros, adversa e leasing.

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400

EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112

Telefones: (15)99713-1406 – (15)99794-9099

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Tipo de Veículo	Vi. Unitário Máximo Permitido
1	14.145	Km	Inicia-se no Tomés e Mendes para a EM Governador André Franco Montoro no bairro Turvo dos Almeidas. OBS- a empresa deverá dispor de monitor para acompanhar os alunos no veículo.	De 32 (trinta e dois) lugares.	R\$ 8,66

2	21.525	Km	Inicia-se no Tomés, Sapequinha, Turvodos Almeidas e Querencia do Turvo (alunos com necessidades especiais) para Apae no perímetro urbano de Capão Bonito. OBS 1- a empresa deverá dispor de monitor para acompanhar os alunos no veículo. OBS 2: Rota com pedágio.	Veículo adaptado para 02 (dois) cadeirantes de 07 (sete) lugares.	R\$ 8,73
03	13.120	Km	Inicia-se no Turvo dos Almeidas, Querencia do Turvo, Rodovia e arredores para ETEC Celso Charuri, FATEC e EE Raul Venturelli.	De 20 (vinte) lugares.	R\$ 9,00
04	1.350	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro Taquaral para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares.	R\$ 8,76



ANTUNES TRANSPORTES

Locadora de veículos de frota própria ou terceiros, adversa e leasing.

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400

EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112

Telefones: (15)99713-1406 – (15)99794-9099

05	720,00	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro Frei Bento para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares.	R\$ 8,80
06	1.890	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro São José Abaixo e Franciscada para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares	R\$ 8,90
07	1.845	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro Proenças e Itanguá (Fazenda Marcolino) para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares	R\$ 9,00

Declaro de que proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO II-B - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Capão bonito/SP, 20 de janeiro de 2.025

Miguel Antunes da Costa

Sócio Diretor



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 – Processo nº 13178/2024 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Razão Social: MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME		
Endereço: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES		
Cidade: CAPÃO BONITO	CEP: 18.300.970	Fone/Fax: (15) 99782-3076
E-mail: ismaelnascito@gmail.com		CNPJ nº. 14.378.409/0001-50

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

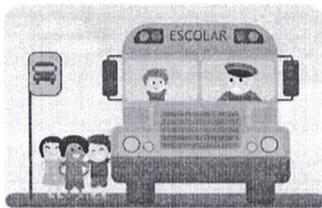
1.1 Apresentamos nossa proposta para o objeto conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.2 Especificação do Objeto e Quantidade:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Tipo de Veículo	Vi. Unitário Máximo Permitido
01	14.145	Km	Inicia-se no Tomés e Mendes para a EM Governador André Franco Montoro no bairro Turvo dos Almeidas. OBS- a empresa deverá dispor de monitor para acompanhar os alunos no veículo.	De 32 (trinta e dois) lugares.	R\$ 8,66



02	21.525	Km	Inicia-se no Tomés, Sapequinha, Turvo dos Almeidas e Querencia do Turvo (alunos com necessidades especiais) para Apae no perimetro urbano de Capão Bonito. OBS 1- a empresa deverá dispor de monitor para acompanhar os alunos no veículo. OBS 2: Rota com pedágio	Veículo adaptado para 02 (dois) cadeirantes de 07 (sete) lugares.	R\$
03	13.120	Km	Inicia-se no Turvo dos Almeidas, Querencia do Turvo, Rodovia e arredores para ETEC Celso Charuri, FATEC e EE Raul Venturelli.	De 20 (vinte) lugares.	R\$ 9,00
04	1.350	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro Taquaral para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares	R\$ 8,76
05	720.00	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro Frei Bento para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares.	R\$
06	1.890	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro São José Abaixo e Franciscada para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas	De 15 (quinze) lugares.	R\$ 8,90
07	1.845	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro Proenças e Itanguá (Fazenda Marcolino) para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares.	R\$



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, Que o Prazo de entrega em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

3- Declaro, Que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Razão Social:MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME		
Endereço:CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES		
Cidade: CAPÃO BONITO	CEP: 18.300.970	Fone/Fax: (15) 99782-3076
E-mail: ismaelnascito@gmail.com		CNPJ nº. 14.378.409/0001-50
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG:121303		CONTA CORRENTE: 4303-3

14.378.409/0001-50
MEDEIROS & NASC. COM. M.
CONS. CONSTRUT. LTDA
CH RAI DO SOL, S-
BAIRRO DOS THOMÉS - CEP 1830.
CAPÃO BONITO/SP

6

Ismael do Nascimento

Aut

1

E

LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CNPJ.24.734.970/0001-89

Sítio Dois Irmãos, s/n, Areia Branca-Guapiara-SP

ANEXO II

PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO Nº 13178/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 – Processo nº 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente

Empresa: LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

Endereço: Sítio Dois Irmãos,s/n, Areia Branca – Guapiara-SP – CEP 18310-000

Nome para Contato: Fone/Fax:

LUAN - 15 99774 1165

CNPJ: 24.734.970/0001-89

e-mail: luannlirya@gmail.com

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

1.1 Apresentamos nossa proposta para o objeto conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.2 Especificação do Objeto e Quantidade:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Tipo de Veículo	Vi. Unitário Máximo Permitido
------	-----	-------	-----------	-----------------	-------------------------------

06	1.890	Km	Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro São José Abaixo e Franciscada para entregar alunos um dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas.	De 15 (quinze) lugares.	R\$.8,84
----	-------	----	--	-------------------------	----------

- a) Validade da proposta de 90 dias.
- b) Prazo de entrega em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
- c) Essa proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Dados da Conta Bancária/Jurídica
 Banco Santander
 Ag 0439
 Conta 13000976-6

Guapiara-SP, 27/01/2025



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA
 RG.54.760.650-SSP/SP
 Titular



PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025
PROCESSO N.º 13178/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - PROCESSO N.º 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Apresentamos nossa proposta para o objeto conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do Presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Tipo de Veículo	VI. Unitário Máximo Permitido
2	21.525	Km	Inicia-se no Tomés, Sapequinha, Turvo dos Almeidas e Querencia do Turvo (alunos com necessidades especiais) para Apae no perímetro urbano de Capão Bonito. OBS 1 – a empresa deverá dispor de monitor para acompanhar os alunos no veículo. OBS 2 – Rota com pedágio.	Veículo adaptado para 02 (dois) cadeirantes de 07 (sete) lugares.	R\$ 8,50
Valor Unitário (Por extenso): Oito reais e cinquenta centavos					
Valor Total: R\$ 182.962,50 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.					

Empresa: EDMILTON PINTO GALVÃO

Endereço: Rua José Júlio de Almeida, nº 40, Bairro Gramadão, Município de São Miguel Arcanjo-SP, CEP 18.239-899

Nome para Contato: Edmilton Pinto Galvão, Fone (15) 99757-2602

CNPJ: 25.099.644/0001-00

E-mail: Edmiltongalvao1984@hotmail.com

Dados bancários: Banco Caixa Econômica Federal, Agencia 3853, C/C: 003 00001045-7

Validade da proposta de 60 (Sessenta) dias.

Prazo de entrega em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Declara que a proposta comercial compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de

conduta vigentes na data da entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

São Miguel Arcanjo, 29 de Janeiro de 2025.


EDMILTON PINTO GALVÃO
TITULAR DA EMPRESA
RG: 40.425.749-5 SSP/SP






A,
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - PROCESSO N.º 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa EDMILTON PINTO GALVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.099.644/0001-00, com sede na Rua José Júlio de Almeida, nº 40, Bairro Gramadão, Município de São Miguel Arcanjo-SP, CEP 18.239-899, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDMILTON PINTO GALVÃO, portador do Documento de Identidade nº 40.425.749-5, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 321.806.108-31, DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial nº 003/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

São Miguel Arcanjo, 28 de Janeiro de 2025.


EDMILTON PINTO GALVÃO
TITULAR DA EMPRESA
RG: 40.425.749-5 SSP/SP







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.378.409/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2011
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDEIROS & NASCIMENTO CONSTRUTORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de frutamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CH RAIO DE SOL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 18.300-970	BAIRRO/DISTRITO DOS THOMES	MUNICÍPIO CAPAO BONITO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCFISCONTEC@TERRA.COM.BR		TELEFONE (15) 3542-3008
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 14:12:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 96f1485e-351e-4d16-839c-023e6180c82c

Estabelecimento	
IE: 251.037.552.112	
CNPJ: 14.378.409/0001-50	
Nome Empresarial: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA	
Nome Fantasia: MEDEIROS & NASCIMENTO CONSTRUTORA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: CHACARA RAI0 DE SOL	Complemento:
Nº: S/N	Bairro: DOS THOMES
CEP: 18.300-970	UF: SP
Município: CAPAO BONITO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/09/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de materiais de construção em geral Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Locação de automóveis sem condutor
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/08/2023	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 22/01/2018	
Modal: Rodoviário	
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 16/01/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO,
CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.378.409/0001-50
Certidão nº: 3137688/2025
Expedição: 17/01/2025, às 09:11:49
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.378.409/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 14.378.409/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:37 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **573B.9B62.437A.3C73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.378.409/0001-50
Razão Social: MEDEIROS E NASC COM MAT CONS CONSTRUT LT
Endereço: CHACARA RAI0 DE SOL / DOS THOMES / CAPAO BONITO / SP / 18300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123001581858207642

Informação obtida em 17/01/2025 09:10:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.378.409/0001-50
Razão Social: MEDEIROS E NASC COM MAT CONS CONSTRUT LT
Endereço: CHACARA RAI0 DE SOL / DOS THOMES / CAPAO BONITO / SP / 18300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011802511858207664

Informação obtida em 29/01/2025 09:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.378.409

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64195664 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 28/01/2025 11:17:13 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.378.409/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111158376-32
Data e hora da emissão 25/11/2024 08:22:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS

Rua Nove de Julho, 690 – Centro – Capão Bonito Cep: 18300-900

CNPJ: 46.634.259/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, em relação a inscrição abaixo identificado, que não constam débitos até a presente data, no que se refere a tributos mobiliários, para com este município, referente ao exercício de 2025 e anteriores, conforme Lei Complementar Municipal nº 015 de 10 de dezembro de 2.002. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal da cobrança de débitos, provenientes de impostos, taxas, multas, juros e despesas de cobrança que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Empresa 12195 **Inscrição Municipal** 3.4.000011592
Endereço S/N -
Loteamento
Bairro BAIRRO DOS TOMES
Cidade Capão Bonito / SP **Cep**
Quadra **Lote:**

Razão Social MEDEIROS & NASCIMENTO COM. DE MATERIAIS PARA
CONST. E CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ 14.378.409/0001-50
Endereço BAIRRO DOS TOMES, S/N, S/N
Bairro BAIRRO DOS TOMES
Cidade CAPAO BONITO/SP 18300-970

Natureza ISS/TLL

CAPAO BONITO, 27 de Janeiro de 2025

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura no endereço:

<https://portalcidadao.ilsoft.com.br/pmcapaobonito>

KAWVKK-000621/2025
2025-01-27T00:00:00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8070618

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEDEIROS E NASCIMENTO, CNPJ: 14.378.409/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083237843





SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

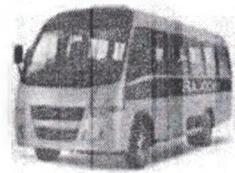
DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **Medeiros & Nascimento Comercio de Materiais para Construção e Construção, Construtora e Transportes - ME**, CNPJ: 14.378.409/0001-50, mediante seu representante, **Sr. Ismael do Nascimento**, esteve no em **27 de Janeiro de 2025**, a partir das **09:000 horas** e tomou conhecimento de todas as rotas / trajetos apresentados para **terceirização neste ano de 2025 – Pregão Presencial 03/2025**.

Sem mais,

Capão Bonito, 27 de Janeiro de 2025.


Edson Oliveira de Assunção
Assessor do Transp. Escolar
RG: 33.940.878-9



SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

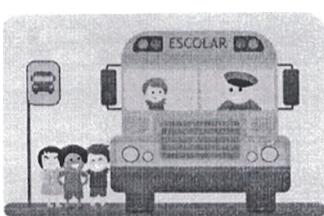
Declaro para os devidos fins que a Empresa: **Medeiros & Nascimento Comercio de Materiais para Construção e Construção, Construtora e Transportes - ME**, CNPJ: **14.378.409/0001-50**, devidamente estabelecida no bairro dos Tomés s/n, Capão Bonito/SP, executa/executou os serviços de transporte escolar a esta municipalidade, conforme:

• contrato nº 98/2019 por 200 dias letivos, a saber:

✓ **Linha 04:** 44 km diários X 200 dias letivos = 8.800 km X R\$ 3,59 por KM = totalizando R\$ 31.592,00

Capão Bonito, 27 de Janeiro de 2025.


Edson Oliveira de Assunção
Assessor do Transp. Escolar
RG: 33.940.878-9



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO

NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025.

PROCESSO Nº 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa **MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº14.378.409/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. ISMAEL DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade RG nº24.226.906-0, e do CPF nº135.026.098-37, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Capão Bonito, 16 de janeiro de 2025.

ISMAEL DO NASCIMENTO

CPF nº 135.026.098-37

14.378.409/0001-50
MEDEIROS & NASC. COM. MAT.
CONS. CONSTRUT. LTDA-ME
CH RAI DO SOL, S/Nº
BAIRRO DOS TOMES - CEP 18300-970
CAPÃO BONITO/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.099.644/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDMILTON PINTO GALVAO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTE SILVA GALVAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE JULIO DE ALMEIDA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 18.230-000	BAIRRO/DISTRITO GRAMADAO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL ARCANJO	UF SP
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCANJOSCONTB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (15) 3279-3445
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **09:29:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMILTON PINTO GALVAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.099.644/0001-00
Certidão nº: 5042137/2025
Expedição: 28/01/2025, às 09:50:07
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDMILTON PINTO GALVAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.099.644/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDMILTON PINTO GALVAO
CNPJ: 25.099.644/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:23:16 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **C7E7.C4EA.1BC2.4895**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.099.644/0001-00
Razão Social: EDMILTON PINTO GALVAO ME
Endereço: RUA JOSE JULIO DE ALMEIDA / GRAMADAO / SAO MIGUEL ARCANJO / SP / 18230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

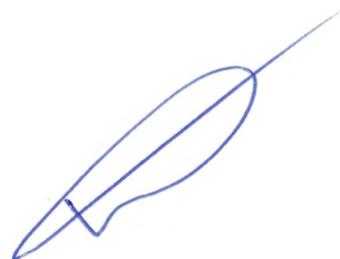
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011605093490891707

Informação obtida em 28/01/2025 09:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.099.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64194888
Data e hora da emissão 28/01/2025 09:32:40
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.099.644/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25011035368-28
Data e hora da emissão 28/01/2025 09:35:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal da Fazenda e Gabinete
Setor de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 541303
INSCRIÇÃO CADASTRO 5204572
EMPRESA/CONTRIBUINTE: EDMILTON PINTO GALVAO
CNPJ/ CPF: 25.099.644/0001-00
ENDEREÇO: RUA/AV: RUA JOSÉ JULIO DE ALMEIDA 40 **COMPLEMENTO:**
BAIRRO: GRAMADAO

C E R T I F I C O para os devidos fins que, a empresa acima citado **NADA CONSTA** até a presente data, quanto a débitos referentes a tributos mobiliários devidos a este Município de São Miguel Arcanjo, SP., ressalvado o direito do Fisco Municipal de cobrar e inscrever eventuais créditos que vierem a ser apurados.

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Janeiro de 2025

A VALIDADE DESTA CERTIDÃO APLICA-SE POR 30 DIAS

A veracidade desta certidão está condicionada verificacao de sua cópia original na Internet, no endereço: <http://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br>

Número de Controle: EAWKEE-001141/2025

Data do Processamento: 28/01/2025



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8352006

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDMILTON PINTO GALVÃO, CNPJ: 25.099.644/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083528440





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **Edmilton Pinto Galvão - ME**, CNPJ: 25.099.644/0001-00, mediante seu representante, **Sr. Edmilton Pinto Galvão**, esteve no em **28 de Janeiro de 2025**, a partir das **10:00 horas** e **tomou conhecimento de todas as rotas / trajetos apresentados para terceirização neste ano de 2025 – Pregão Presencial 03/2025.**

Sem mais,

Capão Bonito, 28 de Janeiro de 2025.

Edson Oliveira de Assunção
Assessor do Transp. Escolar
RG: 33.940.878-9



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Empresa: **Edmilton Pinto Galvão ME**,
CNPJ: 25.099.644/0001-00, devidamente estabelecida na Rua José Julio de Almeida, 40
Bairro Gramadão, São Miguel Arcanjo/SP, executa os serviços de transporte escolar a esta
municipalidade, conforme:

- Pregão Presencial 30/2018 - contrato nº 119/2018 num total de 210 dias letivos, a saber:
 - ✓ **Linha 15:** 128 km diários X 210 dias letivos = 26.880 km X R\$ 2,69 por KM =
totalizando R\$ 72.307,20 (período de setembro de 2018 a setembro de 2019).
 - ✓ **Linha 22:** 27 km diários X 210 dias letivos = 5.670 km X R\$ 3,80 por KM =
totalizando R\$ 21.546,00 (período de setembro de 2018 a setembro de 2019).

Capão Bonito, 28 de Janeiro de 2025.

Edson Oliveira de Assunção
Assessor do Transp. Escolar
RG: 33.940.878-9

TRANSPORTE SILVA GALVÃO

Transporte Escolar e Passageiros

EDMILTON PINTO GALVÃO - ME

CNPJ: 25.099.644/0001-00, I.E: 650.047.390.111, I.M: 541303

A,
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO N.º 13178/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa EDMILTON PINTO GALVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.099.644/0001-00, com sede na Rua José Júlio de Almeida, nº 40, Bairro Gramadão, Município de São Miguel Arcanjo-SP, CEP 18.239-899, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDMILTON PINTO GALVÃO, portador do Documento de Identidade nº 40.425.749-5, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 321.806.108-31, DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial nº 003/2025**, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Miguel Arcanjo, 28 de Janeiro de 2025.


EDMILTON PINTO GALVÃO
TITULAR DA EMPRESA
RG: 40.425.749-5 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.734.970/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIRYA - TRANSPORTES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO SIT DOIS IRMAOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 18.310-000	BAIRRO/DISTRITO AREIA BRANCA	MUNICÍPIO GUAPIARA	UF SP
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUANLLIRYA@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 9774-1165
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 08:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.734.970/0001-89
Certidão nº: 4826308/2025
Expedição: 27/01/2025, às 10:15:21
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.734.970/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA**
CNPJ: **24.734.970/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:44 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **A8C5.5190.6EA4.4400**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.734.970/0001-89

Razão

LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

Social:

Endereço:

SIT DOIS IRMAOS SN / AREIA BRANCA / GUAPIARA / SP / 18310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011203285463605142

Informação obtida em 27/01/2025 09:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.734.970

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 64228893
Data e hora da emissão 29/01/2025 11:02:35
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.734.970/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010987295-70
Data e hora da emissão 27/01/2025 09:57:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guapiara

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Departamento de Tributação
CNPJ. 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 - Centro - GUAPIARA - SP
CEP18310-000-Fone/Fax:(015)3547-1142 - e-mail:tributos@guapiara.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Certifico que, após levantamento efetuado nos livros e registros de Dívida Ativa, conforme requerido, não constam débitos mobiliários em nome do(a) contribuinte **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA 34754248864**, CNPJ / CPF nº 24.734.970/0001-89 inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob o nº 2795.

Certifico também que, não constam débitos imobiliário em nome do(a) contribuinte **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA 34754248864**.

-Informações Gerais

Contribuinte: **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA 34754248864**

CNPJ / CPF: 24.734.970/0001-89

Endereço: Sítio Bairro Areia Branca, S/N Compl: SÍTIO DOIS IRMAOS - Areia Branca - GUAPIARA/SP

Inscrição Mobiliária Municipal: 2795

Nº do processo de Requerimento:

A presente CERTIDÃO tem validade de 90 (noventa) dias a partir de sua data de emissão, conforme § 1º do Art. 263 da Lei Municipal nº 1.505/2006 (CTM – Código Tributário Municipal). Também, faço saber, que está resguardado à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL o direito de cobrar quaisquer débitos provenientes de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias instituídas pelo Município, que venham a ser apurados ou que se verifique a qualquer tempo. Nesta data, é o que se cumpre e certifica.

GUAPIARA, 27 de Janeiro de 2025

MARCIO DE LIMA
FISCAL ARRECADADOR MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8310596

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA, CNPJ: 24.734.970/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083484322





SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

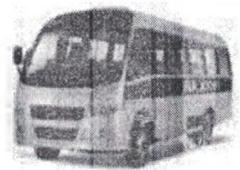
Declaro para os devidos fins que a Empresa: **Luan Branco Lirya da Silva**,
CNPJ: 24.734.970/0001-89, devidamente estabelecida no Sítio Dois irmãos – Areia
Branca Guapiara/SP, executa/executou os serviços de transporte escolar a esta
municipalidade, conforme:

• contrato nº 21/2021 (dispensa 26/2021) por 45 dias letivos, a saber:

✓ **Linha 13:** 97 km diários X 45 dias letivos = 4.365 km X R\$ 4,45 por KM =
totalizando R\$ 19.424,25

Capão Bonito, 27 de Janeiro de 2025.

Edson Oliveira de Assunção
Assessor do Transp. Escolar
RG: 33.940.878-9



SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **Luan Branco Lirya da Silva - ME, CNPJ: 24.734.970/0001-89**, mediante seu representante, **Sr. Luan Branco Lirya da Silva**, esteve no Setor de Transporte Escolar, em **27 de Janeiro de 2025**, a partir das **10:000 horas** e tomou conhecimento de todas as rotas / trajetos apresentados para terceirização neste ano de 2025 – Pregão Presencial 03/2025.

Sem mais,

Capão Bonito, 27 de Janeiro de 2025.

Edson Oliveira de Assunção
Assessor do Transp. Escolar
RG: 33.940.878-9

LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA

CNPJ.24.734.970/0001-89

Sítio Dois Irmãos, s/n, Areia Branca-Guapiara-SP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO

XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025.

PROCESSO Nº 13178/2024

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município,** conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº.24.734.970/0001-89, sediada ao Sítio Dois Irmãos s/n, no Bairro da Areia Branca, na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo titular **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Dois Irmãos, s/n, no Bairro da Areia Branca, em Guapiara-SP, portador da Carteira de Identidade nº54.760.650-SSP/SP e CPF nº.347.542.488-64

DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº 003/2025**, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

Guapiara-SP, 27/01/2025



LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA
RG.54.760.650-SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.835.291/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTUNES TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTUNES TRANSPORTES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Internacional 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITARARE	NÚMERO 357	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 18.302-216	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO PAULO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO falecom@marpascontabilidade.com	TELEFONE (15) 3542-2329/ (15) 3542-2329
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 11:55:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.835.291/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTUNES TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITARARE	NUMERO 357	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 18.302-216	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO PAULO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO falecom@marpascontabilidade.com	TELEFONE (15) 3542-2329/ (15) 3542-2329
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2025 às 11:55:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Prefeitura Municipal de Capão Bonito
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2025

Registro Cadastral							
Nº DO CADASTRO 11189	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5.4.000010576		PROCESSO 6061/2006	DATA ABERTURA 30/08/2006	ENCERRAMENTO	DT.ENCERRAMENTO //	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO HORARIO			CAD. IPTU	CPF/CNPJ 04.835.291/0001-99	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 251.089.561.112	ÁREA OCUPADA 0.00	
RENAVAN 0	CHASSI	PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR	MARCA	CÓDIGO COBRANÇA PAGAMENTO TOTAL
ATIVIDADE DESCRITIVA 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional							
REGIME DE TRIBUTAÇÃO 4 - SIMPLES NACIONAL							
Localização da Unidade Mobiliária							
LOGRADOURO 12603 RUA ITARARE			CEP 18302-216	NÚMERO 357	BAIRRO 41 VILA SÃO PAULO		
Razão Social							
TIPO PESSOA Jurídica		Razão Social ANTUNES TRANSPORTES LTDA					
Endereço de Entrega							
ENDEREÇO RUA ITARARE, 357				BAIRRO SAO PAULO			
CIDADE CAPAO BONITO		CEP 18302-216	ANDAR	APARTAMENTO	COMPLEMENTO PREDIO COMERCIAL		
TELEFONE	FAX	E-MAIL					
Contador							
CONTADOR 7 - MARGARETH PASTORELLI PAES - CPF: 072.109.838-05							
Sócios							
23400 - CPF: 175.199.028-11 MIGUEL ANTUNES DA COSTA - RG: 25.812.591-3							
Atividades							
(*) 4171 - TRANSPORTE RURAL COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL.							
Benefícios em Vigor				Período Validade			
Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas							
DATA CAPÃO BONITO, 18 de Janeiro de 2025.				NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MIGUEL ANTUNES DA COSTA			
ASSINATURA				CPF/CNPJ 175.199.028-11	RG 25.812.591-3		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTUNES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.835.291/0001-99
Certidão n°: 3302979/2025
Expedição: 18/01/2025, às 12:01:04
Validade: 17/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTUNES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.835.291/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTUNES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.835.291/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:28 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **4E0F.3C2B.0642.3B1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.835.291/0001-99
Razão Social: ANTUNES TRANSPORTES LTDA
Endereço: R ITARARE 357 / VILA SAO PAULO / CAPAO BONITO / SP / 18302-216

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010401170989443105

Informação obtida em 18/01/2025 11:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.835.291/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010635690-70
Data e hora da emissão 18/01/2025 10:05:20
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.835.291

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 63923268
Data e hora da emissão 18/01/2025 10:04:27
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RENDAS

Rua Nova de Julho, 690 - Centro - Capão Bonito - Cap: 16300-900
CNPJ: 46.634.258/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DIVIDA ATIVA

Certificamos que, em relação a inscrição abaixo identificado, que não constam débitos até a presente data, no que se refere a tributos mobiliarios, para com este município, referente ao exercício de 2022 e anteriores, conforme Lei Complementar Municipal nº 015 de 10 de Dezembro de 2.002 . Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal da cobrança de débitos, provenientes de impostos, taxas, multas, juros e despesas de cobrança que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Empresa 11189 **Inscrição Municipal** 5.4.000010576
Endereço ITARARE, 357 - CASA
Loteamento
Bairro VILA SÃO PAULO
Cidade Capão Bonito / SP **Cep**
Quadra **Lote:**

Razão Social ANTUNES TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ 04.835.291/0001-99
Endereço ,
Bairro /
Cidade /
Natureza ISS/TLL

CAPAO BONITO, 8 de Agosto de 2022

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura no endereço:
<https://portalcidadao.4rtec.com.br/wpprincipal.aspx>

KHHKKK-005330/2022
8/8/2022 13:11:34

5



18/01/2025

0083255909

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8087190

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANTUNES TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.835.291/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083255909





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **Antunes Transportes Ltda., CNPJ: 04.835.291/0001-99**, mediante seu representante, **Sr. Miguel Antunes da Costa**, esteve no em **28 de Janeiro de 2025**, a partir das **09:30 horas** e **tomou conhecimento de todas as rotas / trajetos apresentados para terceirização neste ano de 2025 – Pregão Presencial 03/2025.**

Sem mais,

Capão Bonito, 28 de Janeiro de 2025.


Edson Oliveira de Assunção
Assessor do Transp. Escolar
RG: 33.940.878-9





SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Empresa: **Antunes Transportes Ltda.**, CNPJ: 04.835.291/0001-99, devidamente estabelecida na Rua Itararé, 357 Vila São Paulo, Capão Bonito/SP, executa/executou os serviços de transporte escolar a esta municipalidade, conforme:

• contrato nº 80/2017 por 145 dias letivos, a saber:

- ✓ **Linha 02:** 60 km diários X 145 dias letivos = 8.700 km X R\$ 2,40 por KM = totalizando R\$ 20.880,00
- ✓ **Linha 04:** 70 km diários X 145 dias letivos = 10.150 km X R\$ 3,20 por KM = totalizando R\$ 32.480,00
- ✓ **Linha 08:** 105 km diários X 145 dias letivos = 15.225 km X R\$ 5,90 por KM = totalizando R\$ 89.827,50
- ✓ **Linha 18:** 36 km diários X 145 dias letivos = 5.220 km X R\$ 4,76 por KM = totalizando R\$ 24.847,20

Capão Bonito, 28 de Janeiro de 2025.

Edson Oliveira de Assunção
Assessor do Transp. Escolar
RG: 33.940.878-9



ANTUNES TRANSPORTES

Locadora de veículos de frota própria ou terceiros, adversa e leasing.

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400

EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112

Telefones: (15)99713-1406 – (15)99794-9099

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL MODELO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. - PROCESSO Nº 13178/2024**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificados no Anexo I –

A Empresa Antunes Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.291/0001-99, com sede na Rua Itararé, 357, Vila São Paulo – Capão Bonitoi/SP, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr Miguel Antunes da Costa, portador do Documento de Identidade nº 25.812.291-3, órgão emissor SP/SSP, e do CPF nº 175.199.028-11DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2.025

Miguel Antunes da Costa

Sócio Diretor